



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 376/2024/GP

Votuporanga/SP, 21 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado relatório a esta Casa de Leis, contendo a estimativa do impacto orçamentário financeiro em face da propositura do Projeto de Lei nº 134/2024, que fixará os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2025 a 2028, conforme previsto em seu artigo 1º.

Assim, referido relatório, deverá ser encaminhado juntamente com a “Declaração do Ordenador de Despesas – Prefeito” contemplando o exercício financeiro dos anos de 2025, 2026 e 2027 conforme previsão legal contida no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Informamos ainda que as despesas provenientes do Projeto de Lei nº 134/2024, deverá ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

